

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-005/2013 CONFORME
PROCESSO-026/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 11/01/2013 13:58:36

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 14/01/2013

Lido Sessão: Ordinária de 14/01/2013

Lido por: Débora Geib

**Solicita informações sobre demarcação
da área verde no Bairro Tirol**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa, que encaminhe ao poder Executivo, para que através da secretaria competente, esclareça se existe demarcação de área verde no Loteamento Bairro Tirol, Gramado-RS. No caso de haver a demarcação da área verde, solicitamos, cópia de tal documentação, mapas etc.

Tal solicitação se justifica, uma vez que vários moradores deste Bairro tentaram em vão conseguir tal documentação do Poder Executivo e não obtiveram êxito. Tanto a secretaria de planejamento como a de Meio Ambiente não souberam informar da sua existência, nem qual das pastas é a responsável pelas demarcações de área verde do Município. O vereador como representante do povo, vem por intermédio do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Gramado RS, em seu art. 207 requerer seja prestada tal informação, bem como espera vê-la atendida conforme art. 210.

Lembramos ao Poder Executivo, que a Lei Orgânica Gramado-RS, em seu art. 60, compete privativamente ao Prefeito: inciso XIV, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação da Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo. Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "art.4º, São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": e inciso, III, desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara quando feitos a tempo e em forma regular.

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Janeiro de 2013.

Evandro Moschem
Vereador PMDB